



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Getúlio Vargas, Nº 60 - Bairro Centro - CEP 35740-000 - Esmeraldas - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01/2026 / 2026 - TJMG 1ª/EES - COMARCA/EES - DIREÇÃO DO FORO

FERNANDA CAMPOS DE LANA ALVES, MM.^a Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Esmeraldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Toma público que estarão abertas, no período de 10 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026 as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercido no ano de 2027 no Tribunal do Júri desta Comarca de Esmeraldas.

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/JkTwiUJuop8oZ3ic8>, devendo o interessado (a) informar nome, profissão, endereço, CPF e número de telefone.

Poderão se inscrever os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes nos municípios de Esmeraldas e sem antecedentes criminais.

A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, alguns benefícios são assegurados, tais como:

1- A pessoa não pode sofrer desconto nos vencimentos ou no salário por ausência no trabalho nos dias em que participar dos julgamentos;

2- O jurado tem presunção de idoneidade moral, tendo preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como, nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária; e,

3- É assegurada, ainda, a prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Os jurados representam a sociedade no julgamento de crimes dolosos contra a vida consumados ou tentados, tais como: homicídio, aborto, infanticídio e induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, bem como os crimes conexos. Ao juiz que preside a sessão do júri, cabe apenas a aplicação da pena.

O serviço do júri é voluntário, sendo o jurado obrigado a comparecer às sessões para as quais for convocado, sob pena de multa de um a dez salários mínimos, caso a ausência não seja justificada.

A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de 2026 e divulgada em edital afixado à porta do Tribunal do Júri.

A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz-presidente até o dia 10 de novembro de 2026, data de sua publicação definitiva.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do fórum da Comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos, faculdade e imprensa em geral.

Em 09 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Campos de Lana Alves, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 10/09/2026, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27233926** e o código CRC **CDB2AF48**.

0364537-40.2026.8.13.0241

27233926v2